



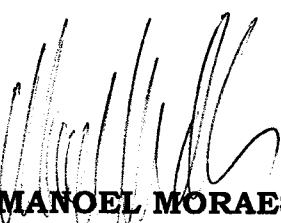
INDICAÇÃO Nº 163 2011.

À Sec. Executiva
Emea Amazônia
07/12/2011
Manoel Moraes
Deputado
Poder Legislativo

Indico à Mesa Diretora, em conformidade com o disposto no art. 169, da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal, para que estude a possibilidade de instalação de uma Agência Bancária no Município de Acrelândia.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Em: 06 de dezembro de 2011.


Deputado MANOEL MORAES
PSB



JUSTIFICATIVA

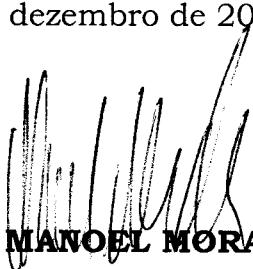
A instalação de uma Agência da Caixa Econômica Federal em Acrelândia é vital para o crescimento do município, facilitará os negócios realizados na cidade pelo comércio e trará benefícios às empresas e também a população que já necessita de diversos serviços como recebimento de PIS/PASEP, FGTS, Seguro-Desemprego, Financiamento Habitacional, entre outros.

O aumento do número de correntistas, poupadore e a necessidade de ampliar o atendimento bancário no município de Acrelândia é uma demanda dos pecuaristas, sindicatos e servidores federais, estaduais, municipais e pensionistas.

Esperamos nobres pares, que esta eminent Casa Legislativa acolha esta indicação e vote pela sua aprovação e ajude a reforçar este pedido.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Em: 06 de dezembro de 2011.


Deputado MANOEL MORAES
PSB